



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.: 79-3541-2373
Fax: 3541-5834
GABINETE: VEREADOR – CARLOS ROBERTO ALVES MATOS

ILMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TOBIAS BARRETO/SE 29 DE MARÇO DE 2017
REQUERIMENTO Nº 91 /2017

Tobias Barreto/SE, 29 de Março de 2017.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma do artigo 138 parágrafo único do regimento interno, Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Diógenes José de Oliveira Almeida, que seja viabilizado a Pavimentação da Rua da entrada do Povoado Jabeberi.

Diante do exposto requeremos o deferimento e resposta do que foi aqui revelado e aprovado em plenário nesta casa legislativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 04 / 04 / 2017

Tobias Barreto/SE, 29 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA EM
PLENÁRIO

Carlos Roberto Alves Matos
Vereador

